



RESOLUÇÃO Nº 4.967, DE 2017 – DOEAL/MT DE 30.08.17.

Autor: Deputados Pedro Satélite e Dilmar Dal Bosco

Concede a Comenda Desbravador Migrante Norberto Schwantes ao Senhor César de Lima Laydner.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual e na Resolução nº 1.498, de 19 de abril de 2010, resolve:

Art. 1º Fica concedida a Comenda Desbravador Migrante Norberto Schwantes ao Senhor César de Lima Laydner.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 17 de agosto de 2017.

Presidente	-	as) Dep. Eduardo Botelho
1º Secretário	-	as) Dep. Guilherme Maluf
2º Secretário	-	as) Dep. Nininho

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial.